

## ATA DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 04/01/2013

Aos quatro dias do mês de janeiro de dois mil e treze, às 10 hrs 00 min, reuniu-se extraordinariamente a Edilidade Naviraiense, nas dependências da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, situada na Avenida Bataguassú nº 900, sob a Presidência do Vereador Cícero dos Santos; Secretariado pelos Edis Elias Alves e Adriano José Silvério; estando ainda presentes os vereadores Moacir Aparecido de Andrade, Carlos Alberto Sanchez, Gean Carlos Volpato, Jaime Dutra, José Roberto Alves, Marcus Douglas Miranda, Mário Gomes, Solange Olimpia Pereira de Castro Melo e Vanderlei Chagas, e estando ausente o Vereador José Odair Gallo; o Senhor Presidente declarou aberta a sessão extraordinária e determinou ao secretário que fizesse a leitura do Expediente, e não havendo nada a tratar no Expediente, o Senhor Presidente passou para a Ordem do Dia.

**Projeto de Lei nº 001/2013** de autoria do Executivo Municipal, que em súmula: Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio de cooperação financeira com o CEN – Clube Esportivo Naviraiense, e dá outras providências. O Senhor Presidente perguntou ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminhou às comissões para analisar e dar os devidos pareceres no tempo em que confere o regimento interno. Foi solicitado regime de urgência para o presente projeto, que foi aprovado.

**Projeto de Lei nº 001/2013** de autoria do Executivo Municipal, que em súmula: Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio de cooperação financeira com o CEN – Clube Esportivo Naviraiense, e dá outras providências. O Senhor Presidente colocou em primeira e única discussão e votação o parecer da Comissão de Justiça, Legislação e Redação e o parecer da Comissão de Orçamento e Finanças. Ambos os pareceres foram favoráveis à aprovação do projeto. Em seguida, colocou em primeira e única discussão e votação o referido projeto, que foi aprovado juntamente com os pareceres. O vereador José Roberto Alves se absteve de votar no projeto.

Não havendo mais nenhum assunto a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a sessão e para constar em ata, eu, Elias Alves, primeiro secretário, lavrei presente ata que vai por mim e o Presidente assinada.

SALA DE REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL aos quatro dias do mês de janeiro de dois mil e treze.